FATO RELEVANTE

AGROFUNDO BRASIL XIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n.º 56.967.345/0001-73 (“Fundo”), para fins do disposto no artigo 64, da Parte Geral, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, vem, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral que os investimentos do Fundo foram reavaliados e reconhecidos por seu valor justo em 28.02.2026, com o consequente impacto no valor das cotas do Fundo desde a referida data base, conforme procedimento previsto na regulamentação aplicável e no Regulamento do Fundo.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

AGROFUNDO BRASIL XIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA